

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a **implantação e o reforço da iluminação pública no trecho entre as pontes e o Trevo do Penedo, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de Julho de 2026.



Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação e o reforço da iluminação pública no trecho localizado entre as pontes e o Trevo do Penedo, atendendo à solicitação dos moradores da região e de todos os cidadãos que utilizam diariamente essa importante via de acesso. A medida busca proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, além de oferecer mais tranquilidade aos usuários que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

Atualmente, a iluminação pública no referido trecho é insuficiente, dificultando a visibilidade e comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A baixa luminosidade reduz a percepção da pista, dos acostamentos e da sinalização viária, aumentando os riscos de acidentes e gerando insegurança para aqueles que necessitam utilizar a via diariamente.

Diante das demandas apresentadas pela população, esta indicação busca solucionar um problema que há muito tempo preocupa os usuários da via. A deficiência na iluminação pública prejudica a segurança dos cidadãos e dificulta o deslocamento de diversas pessoas que dependem desse trajeto para suas atividades diárias, principalmente no período noturno, quando a baixa visibilidade torna o percurso mais perigoso.

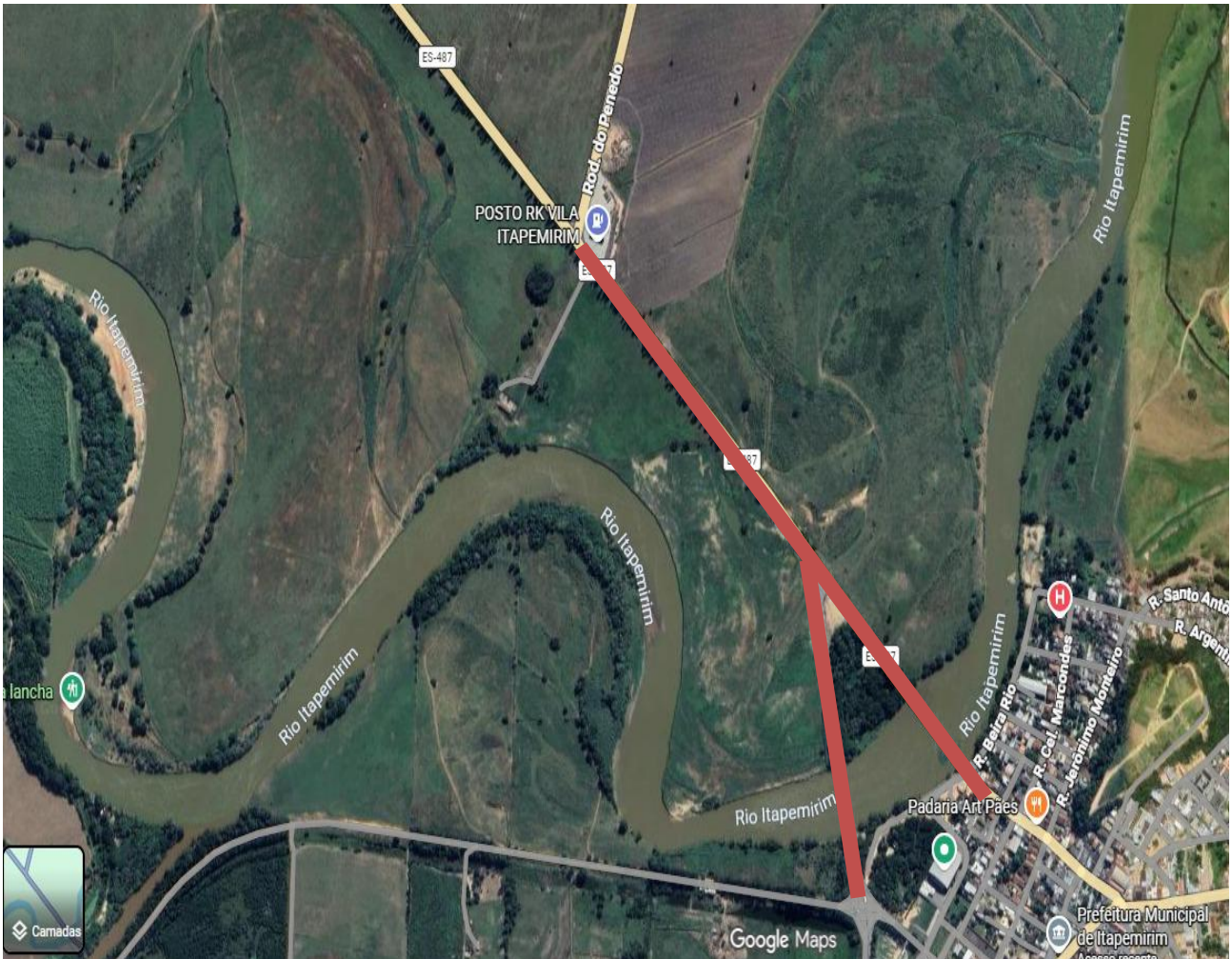
A referida via possui intenso fluxo de veículos e pessoas, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, comerciantes e visitantes que se deslocam para diferentes localidades do município. Além disso, trata-se de um importante acesso a bairros, propriedades rurais, estabelecimentos comerciais e serviços essenciais, reforçando a necessidade de melhorias na infraestrutura para garantir um trânsito mais seguro e eficiente.

A implantação e o reforço da iluminação pública contribuirão para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir os riscos de acidentes, ampliar a segurança viária e inibir a prática de atos criminosos, proporcionando mais tranquilidade a todos que utilizam o local. A medida também representa um investimento na infraestrutura, promovendo a valorização da região, incentivando o desenvolvimento local e oferecendo mais conforto e bem-estar à população.

Dessa forma, considerando a importância da presente indicação e os benefícios que a melhoria da iluminação pública proporcionará à coletividade, espera-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução deste importante serviço, garantindo mais segurança, conforto, mobilidade e qualidade de vida à população.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.